

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CÂNDIDO DE QUEIROZ  
CONVÊNIO Nº 901.904/2020 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CONTRATO REPASSE 1.070.765-33/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA - GO  
SETEMBRO DE 2020

---

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CÂNDIDO DE QUEIROZ**

**ENDEREÇO:** RUA 20, QUADRA 28, APM - 7, RESIDENCIAL CANDIDO DE QUEIROZ, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA OBRA: 16°44'10"S**

**49°15'04"W**

**ÁREA DO TERRENO:** 1.728,23 M2

### **DESCRIÇÃO DO PROJETO**

A presente especificação estabelece as normas gerais para os serviços de construção da Praça Cândido de Queiroz, a ser implantado no bairro Residencial Cândido de Queiroz do município de Aparecida de Goiânia, através do Convênio N. 901.904/2020 com o Ministério do Desenvolvimento Regional.

Quaisquer dúvidas nas especificações, consultar o responsável técnico pela fiscalização e/ou a Diretoria de Projetos e Orçamentos de Aparecida de Goiânia, com o objetivo de que a obra obedeça ao padrão de qualidade desejado em todos os níveis de execução da mesma.

Fazem parte desse projeto, Projeto Topográfico, Projeto Urbanístico, Projeto Elétrico, Memorial Descrito, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI, Composição de Preço Unitário, Curva ABC, ART's – Anotação de Responsabilidade Técnica.

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CÂNDIDO DE QUEIROZ  
CONVÊNIO Nº 901.904/2020 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CONTRATO REPASSE 1.070.765-33/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA - GO  
SETEMBRO DE 2020

---

### **RESPONSABILIDADE TÉCNICA - PROJETOS E DOCUMENTOS**

- Projeto Topográfico - Responsável Técnico Lucio Cesar Lorenzo – CREA 18773/D-GO – ART N. 1020200150278
- Projeto Urbanístico - Responsável Técnico Ana Elisa Morais Azeredo Souza – CAU 1833898 – RRT N. 9755206
- Projeto Elétrico – Responsável Técnico Thiago Rego Neves - CREA 1015871976/D-GO – ART N. 1020200147198
- Orçamento e Memoriais– Responsável Técnico Rodrigo Sobrinho Mendanha - CREA – 1017103887/D-GO – ART N. 1020200150796

Contato: Secretaria de Infraestrutura de Aparecida de Goiânia Telefones: (62) 3545-5900, [seinfraprojetoosorcamentos@gmail.com](mailto:seinfraprojetoosorcamentos@gmail.com), Engenheiro Murillo Assis Vilela (Diretor de Projetos e Orçamentos).

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CÂNDIDO DE QUEIROZ  
CONVÊNIO Nº 901.904/2020 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CONTRATO REPASSE 1.070.765-33/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA - GO  
SETEMBRO DE 2020

---

**CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CÂNDIDO DE QUEIROZ**

O serviço de construção da Praça Cândido de Queiroz, consiste na urbanização da área do mesmo, com implantação de pisos em concreto desempenado, área de convivência, iluminação, implantação de mesa com bancos, pergolados, bancos em eucalipto e lixeiras comuns.

O principal objetivo dessa obra é oferecer à população da região um espaço mais moderno, acessível, de qualidade, que favoreça o lazer e o convívio social.

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Toda e qualquer alteração necessária só poderá ser procedida mediante a prévia autorização da fiscalização da obra.

*Todo material e/ou equipamento deverá ser previamente “aceito” e autorizado pela fiscalização da obra, antes de o mesmo ser empregado na obra.*

**CONTRATADA**

**Responsável Técnico**

A direção geral da obra ficará a cargo de um engenheiro e/ou arquiteto, o qual deverá estar registrado junto ao CREA/GO e/ou CAU/GO. O Responsável Técnico pela execução da obra, deverá anotar a obra junto ao conselho de Engenharia e/ou Arquitetura do Estado de Goiás. Deverá ser encaminhada uma via original da ART à Secretaria responsável pela fiscalização.

**CEI**

A empresa deverá cadastrar e apresentar o cadastro da obra junto ao INSS.

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CÂNDIDO DE QUEIROZ  
CONVÊNIO Nº 901.904/2020 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CONTRATO REPASSE 1.070.765-33/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA - GO  
SETEMBRO DE 2020

---

**Diário de Obra**

A contratada deverá abrir Diário de Obras para obra em questão, informando o dia de início dos serviços, dias trabalhados, quantidade de funcionários, condições climáticas, serviços executados e demais informações necessárias.

O mesmo deverá ser preenchido diariamente, e assinado pelo profissional responsável pela execução da obra.

*O fornecimento das vias da fiscalização e da prefeitura, do mesmo, será feito, sempre antes da liberação dos Boletins de Medição da Obra.*

**Administração da Obra**

A empresa deverá manter durante todo o período de execução da obra, um mestre de obras exclusivo para a mesma, que deverá ser orientado pelo responsável técnico da obra.

**Em hipótese alguma, deverá ser feito pagamento da obra, sem a entrega das vias do diário de obras e dos seguintes documentos: CEI da Obra, ART de Execução e Guias de Recolhimento de Impostos de Pagamentos Anteriores (referente à obra em questão).**

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CÂNDIDO DE QUEIROZ  
CONVÊNIO Nº 901.904/2020 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CONTRATO REPASSE 1.070.765-33/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA - GO  
SETEMBRO DE 2020

---

**SUMÁRIO**

<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b> .....	<b>7</b>
Placa de Obra.....	7
Locação de Praça.....	7
Locação de Contêiner.....	8
Execução de Depósito.....	8
Ligação Provisória de Água.....	8
Limpeza Mecanizada de Terreno.....	8
<b>SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO</b> .....	<b>8</b>
Demolição Meio-fio e Calçada.....	8
Transporte de Entulho Caçamba Estacionária.....	9
<b>SERVIÇOS EM TERRA</b> .....	<b>9</b>
<b>PAVIMENTAÇÃO</b> .....	<b>10</b>
Execução de Passeio.....	10
Piso Tátil.....	10
Plantio de Grama Esmeralda.....	11
Caição em meio-fio.....	12
Meio-Fio Externo.....	12
Pintura poliesportiva.....	12
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b> .....	<b>12</b>
Quadro de Distribuição.....	13
Iluminação.....	13
Condutores.....	13
Caixas de passagem.....	14
<b>MOBILIÁRIO DA PRAÇA</b> .....	<b>14</b>
Banco em Eucalipto Tratado.....	14
Lixeira.....	15

**MEMORIAL DESCRITIVO**

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CÂNDIDO DE QUEIROZ  
CONVÊNIO Nº 901.904/2020 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CONTRATO REPASSE 1.070.765-33/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA - GO  
SETEMBRO DE 2020

---

Pergolado.....	15
Jogo de mesa de concreto com bancos .....	16
<b><i>VEGETAÇÃO .....</i></b>	<b>19</b>
<b><i>LIMPEZA FINAL DE OBRA.....</i></b>	<b>20</b>
<b><i>ADMINISTRAÇÃO LOCAL.....</i></b>	<b>20</b>

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CÂNDIDO DE QUEIROZ  
CONVÊNIO Nº 901.904/2020 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CONTRATO REPASSE 1.070.765-33/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA - GO  
SETEMBRO DE 2020

**MEMORIAL DE SERVIÇOS**

**SERVIÇOS PRELIMINARES**

**Placa de Obra**

Deverá ser confeccionada e instalada no canteiro de obras uma placa de chapa galvanizada, apoiada sobre vigotas de madeira, contendo a identificação da obra conforme modelo solicitado, que será fornecido pela Prefeitura, dimensões (2,80x1,40) m. Deverá também ser instalada uma placa atendendo as exigências do CREA/GO, contendo o nome da empresa construtora e a relação dos profissionais envolvidos e responsáveis técnicos.

**Área total**

- Proporção de 8Y x 5Y.

**Dimensões mínimas**

- 2m x 1,25m

*Nota: A placa deve possuir tamanho adequado para visualização no canteiro de obras.*

**Área da marca do Governo Federal (A):**

- Cor de fundo: Branca

**Área do nome da obra (B):**

- Cor de fundo: Verde - Pantone 576
- Fonte: Verdana Bold, caixa mista
- Cor da Fonte: Branca

**Área de informações da obra (C):**

- Cor de fundo: Verde - Pantone 7483
- Fonte: Verdana Bold e Regular, caixa mista
- Cor da Fonte: Amarela - Pantone 107 e Branca
- Entrelinhas: 1,2
- Espaço entre letras: 0

**Área das assinaturas (D):**

- Cor de fundo: Branca

Nota: o não atendimento ao tipo de material e às dimensões das placas, acarretará a não aprovação e glosa dos mesmos.

**Locação de Praça**

A obra deverá ser locada pela empresa contratada de forma que obedeça aos traçados e dimensões expostas nos projetos (no caso de dúvidas, contatar a fiscalização da obra).

O terreno deverá ser demarcado, de acordo com os projetos, obedecendo aos níveis e alinhamento neles consignados, usando-se gabarito adequadamente fixado em toda a extensão da

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CÂNDIDO DE QUEIROZ  
CONVÊNIO Nº 901.904/2020 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CONTRATO REPASSE 1.070.765-33/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA - GO  
SETEMBRO DE 2020

---

obra. Antes da demarcação de qualquer nível deverá ser fixado R.N. em relação a um ponto definido de onde partirão todos os níveis da obra.

**Locação de Contêiner**

Deverá ser feita a locação de um container para sanitário contendo 3 bacias sanitárias, 4 chuveiros, 1 lavatório e 1 mictório.

O Contêiner deverá ser posicionado de maneira que não atrapalhe o andamento da obra.

**Execução de Depósito**

Deverá ser executado um depósito no canteiro de obra em chapa de madeira compensada de 2,20mx2,50m, para alojar materiais e equipamentos da obra.

**Ligação Provisória de Água**

Deverá ser executado uma ligação provisória de água (incluso retirada do esgoto sanitário) no contêiner sanitário.

**Limpeza Mecanizada de Terreno**

Toda área de implantação deverá ser feita limpeza mecanizada. Após a remoção é de suma importância o transporte dos provenientes para o local apropriado.

**SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO**

**Demolição Meio-fio e Calçada**

Será demolido meio-fio e calçadas em concreto existente na praça para construção das rampas de acessibilidade. A demolição deverá ser executada conforme o projeto urbanístico. Após a retirada deverá ser levada para caçamba estacionária.

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CÂNDIDO DE QUEIROZ  
CONVÊNIO Nº 901.904/2020 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CONTRATO REPASSE 1.070.765-33/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA - GO  
SETEMBRO DE 2020

---

**Transporte de Entulho Caçamba Estacionária**

Todos os entulhos provenientes das demolições deverão ser transportados para local adequado, ficará sob inteira responsabilidade da CONSTRUTORA as providências e medidas necessárias para providenciar os locais para onde serão movidos os detritos procedentes das demolições.

**SERVIÇOS EM TERRA**

Em toda área destinada à implantação da obra, bem como, naquelas adjacentes em que haja trabalhos auxiliares, deverá ser procedida à limpeza geral. Nenhum dejetos, detrito, terra imprópria e/ou resíduo deverá permanecer no terreno, incluindo matéria orgânica.

A CONSTRUTORA executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas no projeto.

Na execução da terraplanagem, de cortes e de aterros deverão ser obedecidas as normas técnicas da ABNT para tais serviços. As áreas deverão ser niveladas de forma a permitir sempre fácil acesso e escoamento das águas superficiais.

Os serviços de regularização e compactação manual do terreno consistem basicamente na regularização da área total do terreno de implantação do prédio e área urbanizada constante no projeto.

**A implantação deve corresponder exatamente às cotas estipuladas em projeto. Deverão ser obedecidas todas as especificações dos consultores de solo e responsáveis pelos projetos.**

**CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CÂNDIDO DE QUEIROZ**  
**CONVÊNIO Nº 901.904/2020 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**CONTRATO REPASSE 1.070.765-33/2020**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA - GO**  
**SETEMBRO DE 2020**

---

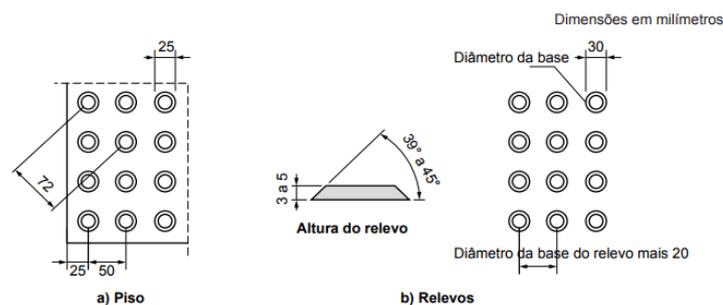
## **PAVIMENTAÇÃO**

### **Execução de Passeio**

Deverá ser feita rampas de acessibilidade, áreas de convivência, instalação dos pisos tátil e reparação do piso de passeio em torno da praça devido a possíveis destruições. A rampa de acessibilidade deverá ser executada conforme o projeto urbanístico.

### **Piso Tátil**

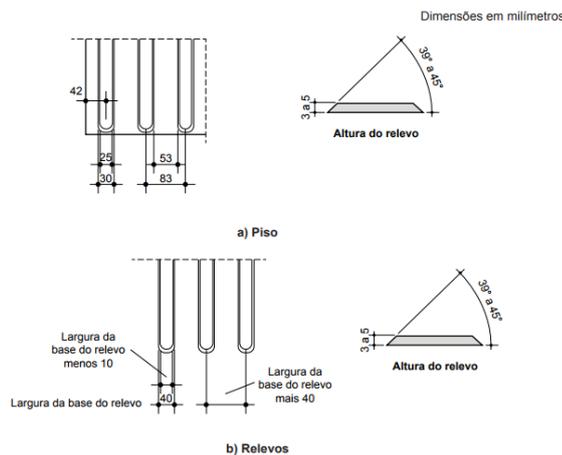
O piso tátil deverá ser instalado de acordo com o posicionamento definido no projeto e nas rampas de acessibilidade. Estes elementos deverão ser confeccionados com as dimensões especificadas na norma NBR 9050/2015. As peças deverão ter cantos vivos sem distorções ou perdas de material, sem rebarbas; as superfícies deverão ter cor uniforme e formar um plano contínuo, sem fissuras, ninhos, vazios, bordas quebradas, lançamentos ou corpos estranhos. Os pigmentos devem resistir à alcalinidade do cimento, exposição aos raios solares e intempéries. O piso tátil deverá ser nivelado com o piso existente. Seguir orientação do gestor e medidas do projeto.



Sinalização tátil de alerta e relevos táteis de alerta instalados no piso. (Fonte: NBR 9050/2015).

**CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CÂNDIDO DE QUEIROZ**  
**CONVÊNIO Nº 901.904/2020 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**CONTRATO REPASSE 1.070.765-33/2020**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA - GO**  
**SETEMBRO DE 2020**

---



Sinalização tátil direcional e relevos táteis direcionais instalados no piso. (Fonte: NBR 9050/2015).

### **Plantio de Grama Esmeralda**

A grama esmeralda em placa deverá ser instalada nas áreas indicadas no projeto urbanístico. Todas as áreas a receber grama deverão estar niveladas. Para a grama natural deve-se executar base constituída de terra de boa qualidade que garanta um melhor enraizamento e melhor drenagem.

Após a execução da base, será realizado o nivelamento final do gramado, sendo a superfície perfeitamente lisa com a utilização de um implemento de corte/aterro para um nivelamento perfeito e respeitando-se ainda um caimento para as áreas de captação.

A grama a ser utilizada é o tipo “esmeralda”, e deverá ser certificada a sua pureza genética.

Após a execução do gramado, a manutenção é importante para acompanhar o desenvolvimento e crescimento da grama. É necessário realizar o controle de plantas daninhas; combater pragas e doenças que possam surgir; realizar os cortes do gramado com equipamento apropriado, executar as coberturas com areia e material orgânico; realizar o plano de fertilização inicial e as irrigações de modo correto.

**Piso De Borracha**

Nas áreas indicadas no projeto urbanístico, será executado piso emborrachado com espessura de 50mm. A instalação do mesmo deve ser feita de acordo com as orientações do fabricante.

**Caiação em meio-fio**

Consiste na execução de uma pintura com tinta à base de “CAL” sobre o meio fio. A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual. Os serviços de pintura serão medidos por metro quadrado de meio fio pintado. Para o cálculo da pintura foi considerado o meio fio existente com a espessura de 15cm e altura aparente de 22cm.

**Meio-Fio Externo**

No perímetro da praça foi prevista a execução de meio-fio para ser executado conforme projeto urbanístico e o meio-fio existente precisará ser reparado por possíveis destruições.

**Pintura poliesportiva**

Na área do estacionamento indicada no projeto arquitetônico, deverá ser pintada com tinta poliesportiva cor ocre própria para pisos cimentados, conforme o projeto urbanístico.

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Para Iluminação serão instalados novos postes de iluminação tipo 4 pétalas, com luminárias LED, comandadas por relé fotoelétrico.

*As instalações elétricas serão executadas de acordo com o projeto elétrico e normas técnicas vigentes, sendo o RESPONSÁVEL EXECUTIVO responsável pelo correto desempenho das instalações.*

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CÂNDIDO DE QUEIROZ  
CONVÊNIO Nº 901.904/2020 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CONTRATO REPASSE 1.070.765-33/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA - GO  
SETEMBRO DE 2020

---

A execução da obra deverá ser feita em obediência as Normas Técnicas pertinentes e deverá ser previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO e pelos autores do projeto.

Quando houver discordância entre o projeto e o memorial, deverão ser solicitados esclarecimentos ao engenheiro responsável pelo projeto antes de prosseguir os serviços.

O presente projeto atende às normas vigentes da ABNT. Tais requisitos deverão ser atendidos pelo seu executor, que também deverá atender ao que está indicado no projeto. Dentre elas que conduziram a elaboração deste projeto, destaca-se:

- NBR 5410-2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão

#### **Quadro de Distribuição**

Será instalado um novo quadro de comando que será fixado no poste da rede de distribuição do outro lado da rua com os itens de proteção indicados em projeto. Os barramentos deverão ser em cobre eletrolítico, 99% de pureza, para 10kA.

Deverá conter barramento de terra e neutro dotados de furos, parafusos e porcas, para as diversas ligações. Os disjuntores deverão ser DIN e atender as normas vigentes de fabricação.

O aterramento do quadro de distribuição deve ter haste de cobre com altura de 3000mm e  $\varnothing 15\text{mm}$ .

#### **Iluminação**

As luminárias adotadas no projeto são do tipo LED, com relé fotoelétrico, conforme especificado no projeto.

#### **Condutores**

Os condutores deverão atender as especificações NBR 5410 da ABNT e normas vigentes. A isolação de todos os condutores será PVC 450/750V ou PVC 0,6/1kV.

Fiação não indicada será de  $2,5\text{mm}^2$ . Todos os circuitos deverão ser identificados, incluindo o neutro. Os condutores deverão seguir a seguinte identificação de cores: Fase – Vermelho, Neutro – Azul, Terra – Verde, Retorno - Branco. Todos os condutores, sem exceção nenhuma devem ter isolação do tipo anti-chama.

### **Caixas de passagem**

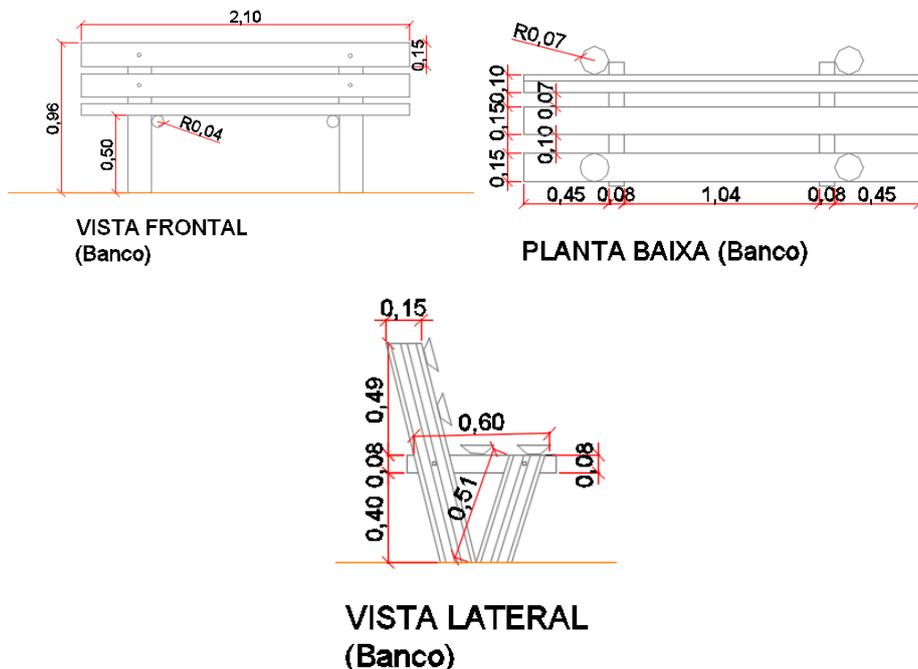
Todas as caixas de passagem que estiverem servindo como acesso aos condutores oriundos dos postes deverão ser aterradas com haste copperweld com conector. As mesmas deverão ser fechadas e cobertas com terra e grama, afim de esconder a instalação de furtos.

**A praça terá tubulações enterradas as quais deverá ser executada conforme o projeto elétrico, em casos de possíveis reformas ou construções futuras deverá ser consultado o projeto elétrico por causa das tubulações enterradas**

## **MOBILIÁRIO DA PRAÇA**

### **Banco em Eucalipto Tratado**

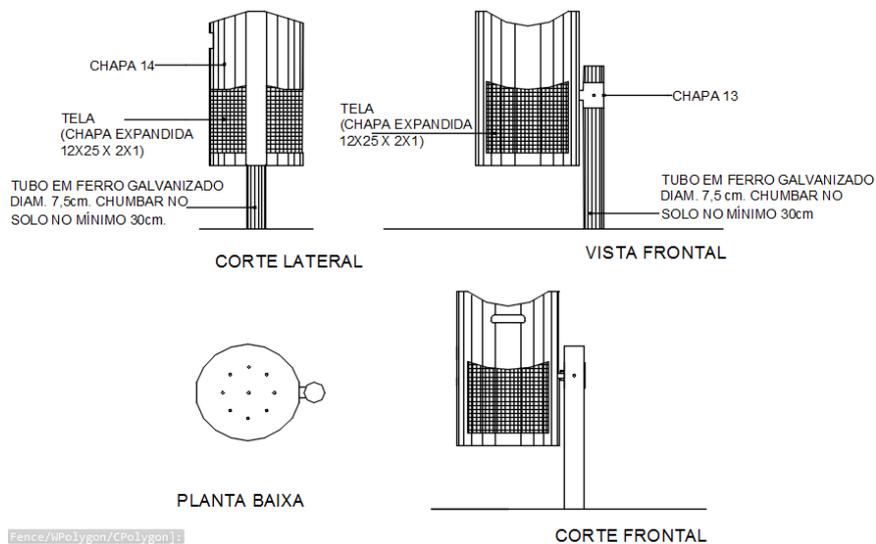
Os bancos indicados em projeto, serão construídos conforme especificação do departamento de parques e jardins da prefeitura de Aparecida de Goiânia.



**CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CÂNDIDO DE QUEIROZ**  
**CONVÊNIO Nº 901.904/2020 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**CONTRATO REPASSE 1.070.765-33/2020**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA - GO**  
**SETEMBRO DE 2020**

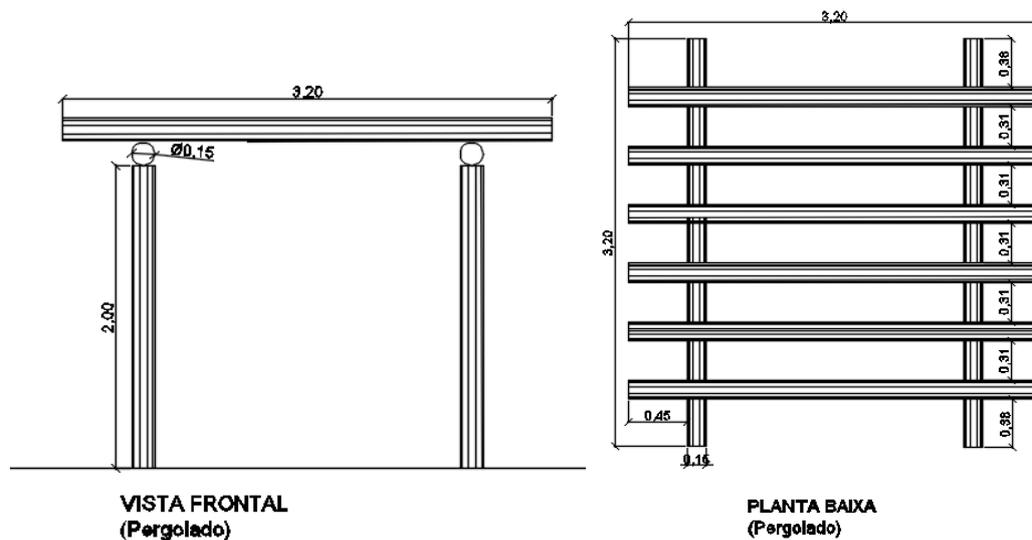
**Lixeira**

Deverão ser executadas e instaladas 13 lixeiras metálicas, de acordo com detalhamento e local descrito no projeto urbanístico.



**Pergolado**

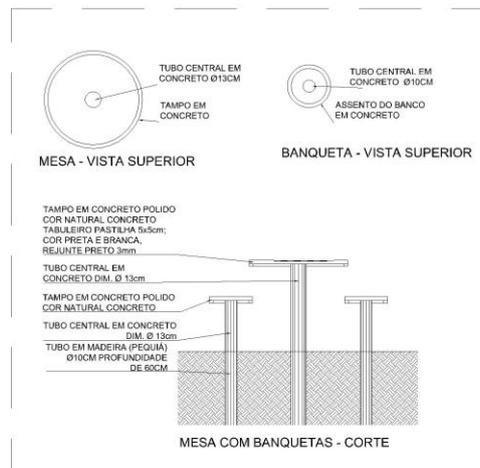
Será instalado 5 pergolado na praça, todos os detalhes para a montagem do mesmo se encontram anexados ao projeto urbanístico.



**CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CÂNDIDO DE QUEIROZ**  
**CONVÊNIO Nº 901.904/2020 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**CONTRATO REPASSE 1.070.765-33/2020**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA - GO**  
**SETEMBRO DE 2020**

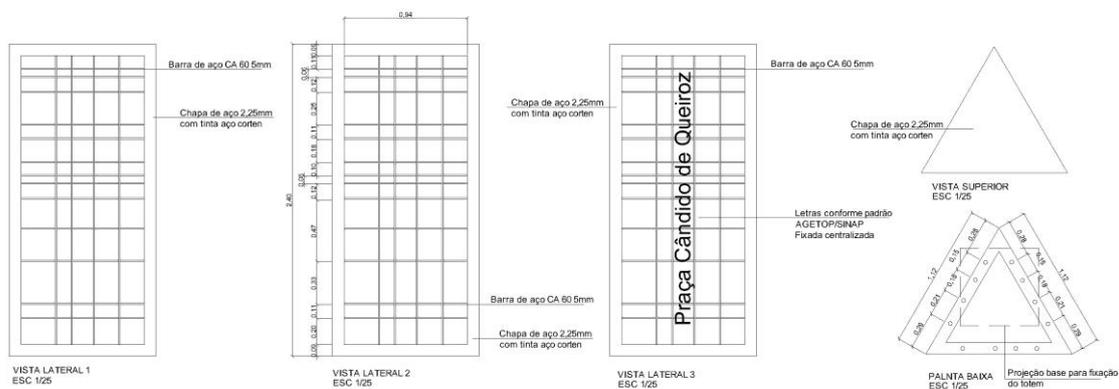
**Jogo de mesa de concreto com bancos**

As mesas e banquetas deverão ser em concreto armado, inclusive o tabuleiro. Dimensões conforme detalhe anexado ao projeto urbanístico.



**Totem metálico**

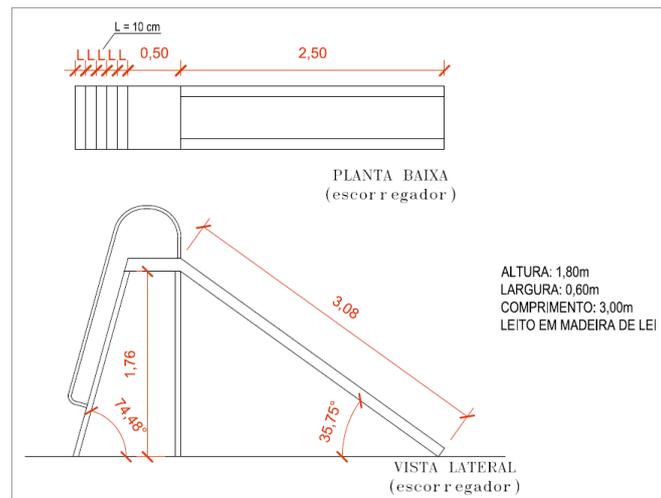
Deverá ser executado um totem metálico de acordo com as especificações anexadas ao projeto urbanístico.



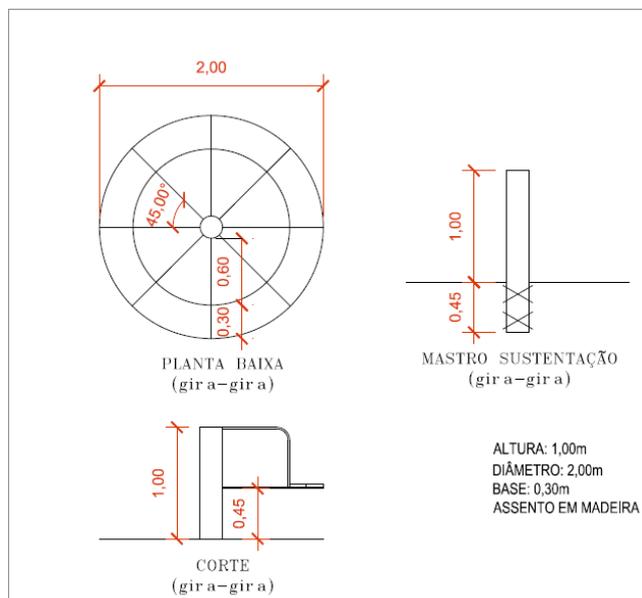
## MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CÂNDIDO DE QUEIROZ  
CONVÊNIO Nº 901.904/2020 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CONTRATO REPASSE 1.070.765-33/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA - GO  
SETEMBRO DE 2020

**Escorregador:** Uma (01) Unidade.

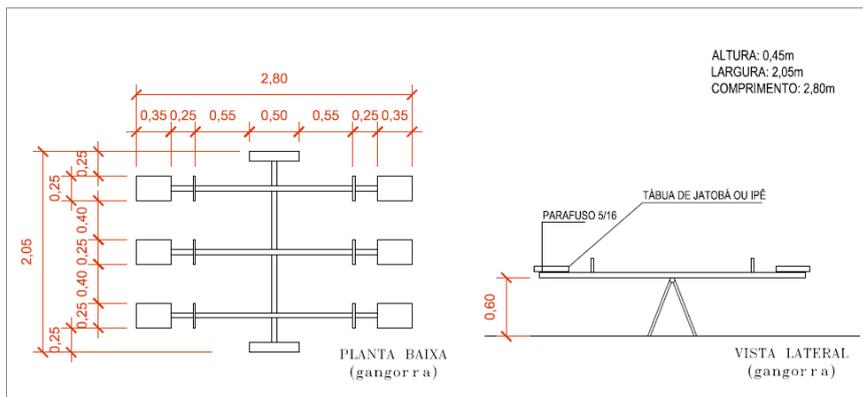


**Carrossel:** Uma (01) Unidade.



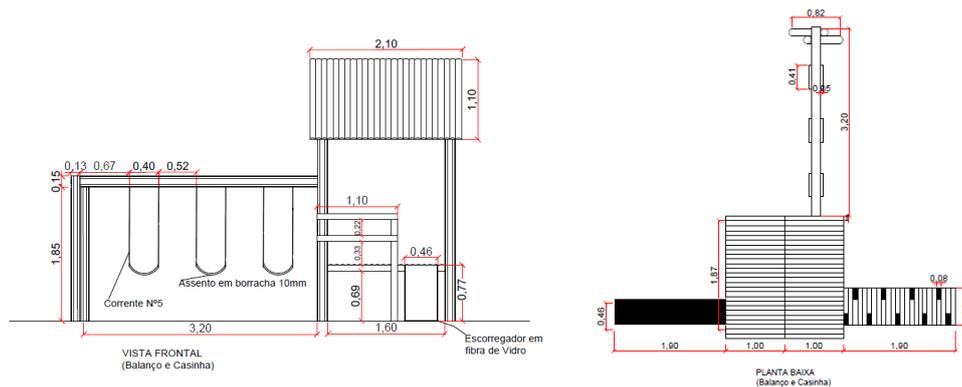
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CÂNDIDO DE QUEIROZ  
CONVÊNIO Nº 901.904/2020 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CONTRATO REPASSE 1.070.765-33/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA - GO  
SETEMBRO DE 2020

**Gangorra:** Uma (01) Unidade.



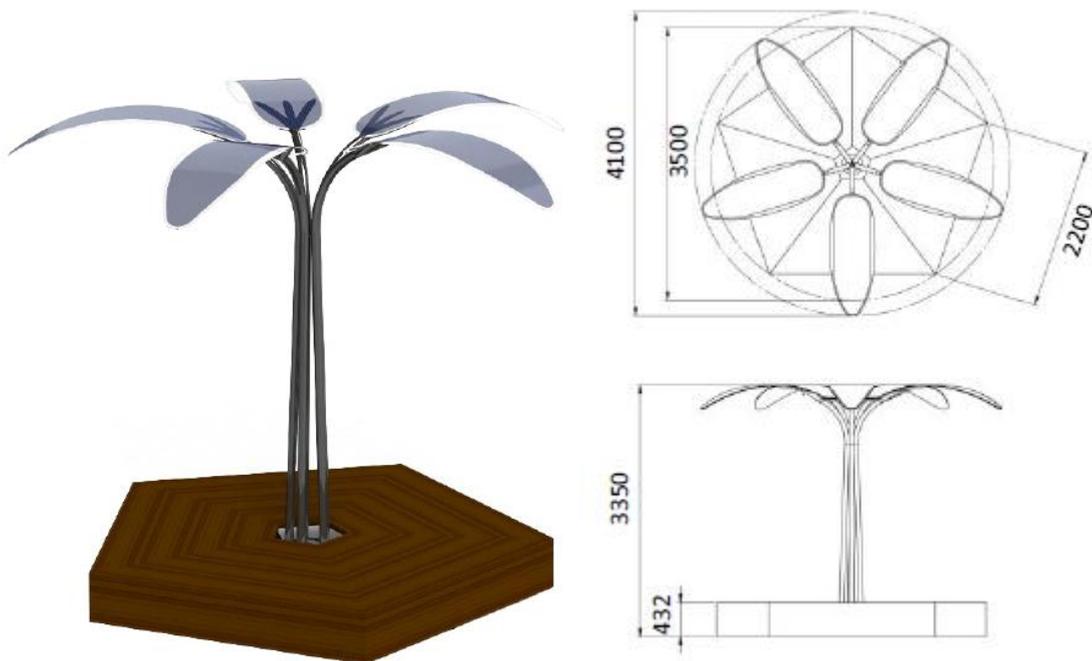
**Casinha e Balanço**

Uma unidade de casinha com escada em eucalipto tratado e escorrega em fibra de vidro e unidade de balanço com três lugares conforme especificações abaixo. Os itens serão construídos conforme especificação do departamento de parques e jardins da prefeitura de Aparecida de Goiânia.



### **Árvore Fotovoltaica**

No local indicado no projeto será instalada a árvore fotovoltaica, que deverá ser adquirida com a empresa indicada. A proposta da empresa será anexada ao processo.



### **VEGETAÇÃO**

Deverão ser plantadas: 07 Jasmins Manga Laranja, 08 Jasmins Manga Amarela, 08 Oitis e 10 Trepadeira Ipomeia, nos locais indicados pelo projeto. Estas deverão ser adquiridas com certificação quanto à sua pureza genética. Após o plantio, a manutenção é importante para acompanhar o desenvolvimento e crescimento da planta. É necessário realizar o controle, combater pragas e doenças que possam surgir. Realizar o plano de fertilização inicial e as irrigações de modo correto.

- a) Verificar se toda a área a ser plantada encontra-se limpa e desobstruída de entulhos;
- b) Retirar o mato e ervas daninhas, eliminando as raízes;
- c) Verificar a existência de tubulações de Elétrica, Hidráulica e esgoto;

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CÂNDIDO DE QUEIROZ  
CONVÊNIO Nº 901.904/2020 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CONTRATO REPASSE 1.070.765-33/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA - GO  
SETEMBRO DE 2020

---

- d) Demarcar os canteiros, onde serão abertas as covas;
- e) Nos locais onde será implantada a vegetação preparar o solo descompactando-o e nivelando-o. Deixar a terra perfeitamente nivelada conforme nível especificado no projeto; observar a presença de taludes e demais variações do terreno.

**LIMPEZA FINAL DE OBRA**

Deverá ser removido todo o entulho existente, sendo cuidadosamente limpos todos os acessos, havendo particular cuidado em remover salpicos de argamassa e tintas.

A CONSTRUTORA deverá ao longo da obra procurar manter o canteiro e os locais em obra organizados e limpos.

**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

A empresa deverá manter um engenheiro responsável pela execução da obra, o qual fará visitas periódicas a obra, a fim de garantir que a mesma seja executada conforme contrato, bem como orientar o mestre de obras.

---

Engenheiro Civil Rodrigo Sobrinho Mendanha  
CREA: 1017103887/D-GO